



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 604 de 15 de março de 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS “VITOR FRANCISCO DE ARAÚJO”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

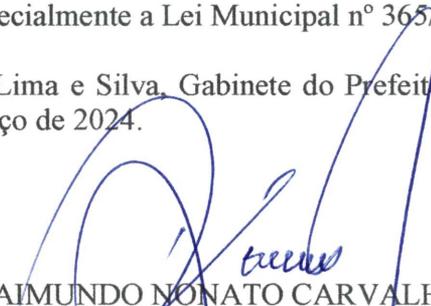
Art. 1º - A Praça VITOR FRANCISCO DE ARAÚJO conhecida como PRAÇA DE EVENTOS, situada na Av. Getúlio Vargas, centro, na sede do Município de Magalhães de Almeida, passa a denominar-se “PRAÇA EDIVAN SANTOS”.

Parágrafo Único – A alteração da nomenclatura da Praça de eventos homenageia o senhor Edivan da Silva Santos, ex-Secretário Municipal de Cultura, grande artista organizador do arraial junino “Nossa Gente”, da 1ª a 25ª edição, no Município de Magalhães de Almeida.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, providenciar a nova identificação no palco da Praça, conforme acima descrito e fixará uma placa no abrigo localizado na referida praça, com os dizeres “PRAÇA EDIVAN SANTOS”.

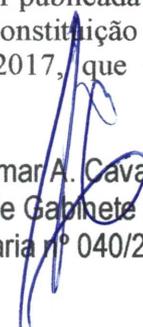
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 365/2008, de 08 de julho de 2008.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 15 de março de 2024.


RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 604/2024, foi publicada em 15/03/2024, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.


Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP